



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 12/ 2022 - GAB/ARAQ

A Coordenadora Geral de Ensino Superior instituída pela Portaria nº 56/2020 - D.O.U. de 11/02/2020 do Instituto Federal Catarinense (IFC) - Campus Araquari, no uso de suas atribuições legais, divulga a retificação nº 1 do Edital nº 12/2022 - GAB/ARAQ:

Onde se lê:

4. DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES E DISCENTES

4.6 A carga horária máxima, bem como o número máximo de projetos do/a coordenador/a (3h por projeto; até 2 projetos) e colaborador/a (2h por projetos; máximo 2 projetos) deve estar de acordo com a Normativa de Atividades Docentes vigente, sendo estes aplicáveis também aos técnicos administrativos.

Leia-se:

4. DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES E DISCENTES

4.6 A carga horária máxima, bem como o número máximo de projetos do/a coordenador/a (até 12h/semana e no máximo 6h/semana por projeto) e colaborador/a (até 6h/semana e no máximo de 2h/semana por projeto) deve estar de acordo com a Normativa de Atividades Docentes vigente, sendo estes aplicáveis também aos técnicos administrativos.

MARLISE POMPEO CLAUS
COORDENADOR GERAL - TITULAR
CGES/ARA (11.01.02.39)
Matrícula: 1800361